**MODELO | TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**(As cláusulas abaixo podem ser alteradas conforme acordo entre empresa e estagiário)**

Pelo presente Instrumento, firmado nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e do Termo de Compromisso de Estágio assinado entre a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, denominada CONCEDENTE, e o estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_\_\_\_\_, denominado ESTUDANTE, com a interveniência obrigatória da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, como CONVENENTE, as partes ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica renovado o termo de Compromisso de Estágio do Estudante, que passará a vigorar no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O ESTUDANTE, nos termos do artigo 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONCEDENTE pagará ao ESTUDANTE, de acordo com a sua freqüência, a título de bolsa, importância mensal correspondente a R$\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_), repassados pelo (Agente de Integração ou Concedente), para carga horária máxima de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_) horas semanais, horário estabelecido pelas partes, que deverá ser compatível com o horário escolar do ESTUDANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONCEDENTE fornecerá auxílio-transporte correspondente a R$\_\_\_\_/dia ao ESTUDANTE e contratará, em favor do ESTUDANTE, seguro de acidentes pessoais, pela seguradora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apólice nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  cujo prêmio seja compatível com valores de mercado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As principais atividades a serem desenvolvidas pelo ESTUDANTE, compatíveis com a sua formação escolar, estão no anexo I a este termo. São propostas pela CONCEDENTE e devidamente avalizadas pelo orientador institucional. A ausência deste anexo, ou a falta de alguma das assinaturas nele previstas, invalidará este Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEXTA** – A CONCEDENTE indicará funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o ESTUDANTE, sendo este responsável pela elaboração do plano de atividades e pelo visto nos relatórios elaborados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01(um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Em caso de férias proporcionais, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ESTUDANTE enviará à instituição de ensino, com periodicidade de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com visto do professor orientador e do supervisor da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA NONA** - O ESTUDANTE será desligado do estágio:

a) automaticamente, por término do Termo de Compromisso de Estágio;

b) por abandono, caracterizado por ausência não-justificada, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;

c) por conclusão, interrupção ou trancamento do curso na CONVENENTE;

d) a pedido do estagiário;

e) por comportamento social ou profissional inadequado, por parte do estagiário;

f) pelo não-cumprimento, por parte do estagiário, do disposto neste Termo de Compromisso de Estágio;

g) por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio;

h) após decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  – O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Concedente de Estágio contratou a (NOME DA EMPRESA INTEGRADORA) como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio.

E, por estarem assim justas e compromissadas, assinam as partes este Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que também o subscrevem, para todos os efeitos jurídicos e legais.

**Plano de Atividades**

|  |
| --- |
| **1. INFORMAÇÕES​ DO(A) ESTAGIÁRIO(A) (Preenchimento obrigatório de todos os campos)** |
| Nome: |
| Matrícula: |
| Curso: | Semestre: | Turno: |
| E-mail: | Telefone fixo: | Celular: |
| Concedente: |
| Plano de atividades para o período de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **2. PROPOSTA DA CONCEDENTE (Preenchimento obrigatório de todos os campos)**  |
| Supervisor do estágio na empresa:  |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Descrição das atividades a serem realizadas no estágio: |

|  |
| --- |
| **3. DADOS DO ORIENTADOR/COORDENADOR NA UNB (Será preenchido pela Coordenação do Curso)** |
| Nome: | Matrícula: |
| E-mail: |
| Parecer do orientador sobre o plano de atividades (ou sugestão de mudanças no Plano de Atividades): |